



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0011675-40.2022.6.18.8000
INTERESSADO : SECAO DE APOIO AO USUÁRIO
ASSUNTO :

Decisão nº 997 / 2022 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se da contratação do treinamento GLPi 10 & GLPi Inventory, a ser ministrado pela empresa Servicedesk Brasil Ltda., para capacitação de quatro servidores da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, com carga horária de 27 horas/aula.

Verifico que a proposta da empresa segue acompanhada de currículos dos ministriantes e nota de empenho que demonstra a consonância do preço cobrado com o praticado pela empresa junto ao mercado, e ainda, certidões que atestam a regularidade da pessoa jurídica perante os órgãos de fiscalização federal.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoas de notória capacidade e experiência, e considerando que, conforme projeto básico do curso em comento, a contratação tem como objetivo "a prestação de serviços de implementação, treinamento e assessoria continuada para a Gestão de Serviços através da solução de Servicedesk - GLPi. Essa implementação busca gerar alinhamento com o negócio e valor agregado, através da melhoria continuada dos processos e a aplicação de boas práticas de mercado, baseada na estratégia negócio do cliente".

Constato, ademais, que existem recursos para custear a despesa com a contratação, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, restando evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa Servicedesk Brasil Ltda., para ministrar o treinamento GLPi 10 & GLPi Inventory, tendo como público-alvo quatro servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, na

modalidade Ensino a Distância, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas/aula, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, por meio de simples nota de empenho de despesa, projeto básico e demais documentos constantes dos autos, conforme autorização contida no art. 62 da Lei n 8666/93.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI, em exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0011675-40.2022.6.18.8000)**

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) à empresa Servicedesk Brasil Ltda., para ministrar, *na modalidade Ead*, o treinamento GLPi 10 & GLPi Inventory, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas/aula, a quatro servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/PI.

Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente, em exercício**, em 14/07/2022, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584242** e o código CRC **8D6D1947**.

0011675-40.2022.6.18.8000

1584242v3